



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 202 DE 28 DE 04 DE 1988.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS ,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguin
te Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. HÉLIO JORGE
CORREIA DE BRITO, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes
serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confec
cionará o Título referido no artigo anterior, qual será entregue
na Sessão Solene do Aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Bar
ras, 21 de abril de 1988.

Ver. PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 202 DE 28 DE ABRIL DE 1988.

CONSELHO DE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. HELIO JORGE CORRÊA DE BRAGA o título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 08 de Maio do corrente ano, por ocasião dos festejos do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARCHEL CASTELO BRANCO, Duas Barras,
28 de abril de 1988.

Paulo Renato de Abreu Coelho

PAULO RENATO DE ABREU COELHO